



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**DECRETO nº 284/2012**

Homologa o Processo Seletivo Público *para provimento de vagas nos empregos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon*, aberto pelo Edital 001 de 22 de Setembro de 2011

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes com base, com base no relatório da Comissão Municipal de Concursos, constituída através do Decreto Municipal nº 258/2011; após certificar-se da regularidade do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Homologado o Processo Seletivo Público realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos empregos de Servente; Monitor de Atividades Culturais; Orientador Social do Peti; Orientador Social Para o Projovem; Técnico de Enfermagem; Auxiliar Administrativo de Programas e Convênios; Auxiliar de Saúde Bucal; Instrutor de Instrumentos Musicais; Orientador Social Casa da Criança; Monitor de Atividades Esportivas; Monitor do Infocentro; Monitor Brinquedoteca; Orientador Oficinas de Expressão do Caps; Recepcionista; Dentista; Enfermeiro; Médico do PSF; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Veterinário; Psicólogo; Assistente Social; Professor da Educação de Jovens e Adultos – Eja I e II; Tutor da Unopar Graduação, aberto pelo aberto pelo Edital 001 de 22 de Setembro de 2011

**Art. 2º** Das Vagas disponibilizadas no Edital de Abertura de inscrições ficaram sem candidatos inscritos: 23.3 - Professor da Educação de Jovens e Adultos – Eja I e II – Pov. de Brejo e 23.9- Professor da Educação de Jovens e Adultos – Pov. de Mata do Pinto

**Art. 3º** O aludido processo terá validade de 02 (dois) anos a partir desta data, conforme disposto no art. 11 do Edital do Processo Seletivo.

**Art. 4º** Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 006, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Calmon, Ano V, Edição Nº 119, de 18 de janeiro de 2012, de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

MIGUEL CALMON, 01 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Leal Requião  
**Prefeito Municipal**